

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de São Pedro do Iguaçu Lei Municipal nº 838/ 23/06/2015

Período

2018



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 027 de 28/03/2018

Valdinete Santana Gavenda – Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Liomar Porfírio dos Santos da Silva - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Leila Souza da Silva Tolfo – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental e da Educação Especial/Inclusiva

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Portaria nº 091 de 12/06/2018

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Liomar Porfirio dos Santos da Silva

Suplente: Valdinete Santana Gavenda

II – Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Marisa Alves Dantas de Souza

Suplente: José Aroldo Malvestio

III - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Leila Souza da Silva Tolfo



Suplente: Simone Aparecida Lima

IV - Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Priscila Gregory

Suplente: Valdiva Aparecida dos Santos

V - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Rosangela Maria de Oliveira Machado

Suplente: Amarilda Aparecida Vigano

VI – Representante do Núcleo Regional de Educação

Titular: Valdenice Miranda Salvador Malvestio

Suplente: Márcia Sanae Kajiyama Dias Guimarães

VII - Representante de Pais de estudantes

Titular: Paulo Spech

Suplente: Sérgio Carlos da Silva

VIII – Representante dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vanessa Bragagnolo

Suplente: Gleidson Leonardo Kolling



IX - Professor da Educação Infantil das Escolas Públicas

Titular: Claudia Guedes de Oliveira

Suplente: Maite Lolita Ferreira Seibert

X- Professor do Ensino Fundamental das Escolas Públicas

Titular: Nair Veiga Soares Dalbosco

Suplente: Tânia Marta Belini

XI - Professor do Ensino Médio das Escolas Públicas

Titular: Elisandra Luzia Kolling

Suplente: Jucilaine de Oliveira Silvestre.

XII – Professor da Instituição de Educação Especial

Titular: Ivaneide Maria Kuhn Locatelli

Suplente: Loinir Aparecida Cechin

XIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Rosane Angela Fantinel

Suplente: Elizabeth D'Almeida Garrett



XIV - Representante dos Estudantes do Ensino Médio

Titular: Alisson Eduardo Alves Gonçalves

Suplente: Felipe Boneti Maroldi

XV – Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Dianes Suplente:

Edson Nogueira de Oliveira

XVI – Representante dos diretores dos Colégios Estaduais

Titular: Claudinei Lós

Suplente: Jorge Claunir Ribas



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO7
1- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO8
2- METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO
PERIODO9
I-Meta Sobre A Educação Infantil9
II-Meta Sobre O Ensino Fundamental17
III-Meta Sobre O Ensino Médio29
IV-Meta Sobre Educação Inclusiva33
V-Meta Sobre Alfabetização41
VI-Meta Sobre Educação Em Tempo Integral46
VII-Meta Sobre A Qualidade Da Educação E Fluxo Escolar50
VIII-Meta Sobre A Educação De Jovens E Adultos54
IX-Meta Sobre O Valorização Dos Profissionais Do Magistério59
X-Meta Sobre Gestão Democrática65
XI- Meta Sobre Financiamento Da Educação70
3- CONSIDERAÇÕES FINAIS77
4- ANEXOS



APRESENTAÇÃO

O Congresso Federal sancionou o Plano Nacional de Educação (PNE) com a finalidade de direcionar investimentos e reforçar a qualidade da Educação do país.

Essa lei foi imputada por força de Lei nº 13.005, de 24 de Junho de 2014, o que estabelece aos Municípios e Estados que construam e revisem os Planos de Educação no prazo de um ano após a sua aprovação, com participação dos profissionais da educação. A mesma está assegurada como um dever da gestão educacional definido pela Constituição Federal de 1988.

O Plano, elaborado com envolvimento amplo participativo da comunidade e profissionais da Educação, garantindo avanços no Município pelo período de dez anos, onde todo conjunto educacional é abordado nos diversos níveis e modalidade da educação. O Plano tem o intuito de traçar metas e estratégias para políticas educacionais do município de São Pedro do Iguaçu na vigência de 2015 á 2025.

Este relatório pretende descrever o processo de avaliação do Plano no município, com intuito de analisar os planos traçados confrontando com as metas alcançadas e analisando as estratégias não realizadas, projetando caminhos para que se realizem.

A intersetor alidade é vista pelo PNE como um caminho necessário para que os objetivos educacionais se concretizem, uma vez que as evidências mostram a relação das diferenças áreas sociais.

A elaboração do PME permitiu a execução da gestão democrática no âmbito educacional, abrangendo todos os segmentos da comunidade escolar e da sociedade como um todo.

Valdinete Santana Gavenda

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, foi realizado através de amplo estudo da Equipe Técnica do PME a partir do plano já existente, no qual percebeu-se inconsistência técnica no texto da lei que inviabiliza seu cumprimento. Desta forma, conforme orientações repassadas pela Equipe Técnica do NRE de Toledo/PR, por meio do professor Flávio Luis Gomes de Oliveira, foram elaboradas as notas técnicas.

Todas as reuniões realizadas para estudo do Plano Municipal de Educação foram realizadas pela Equipe Técnica.

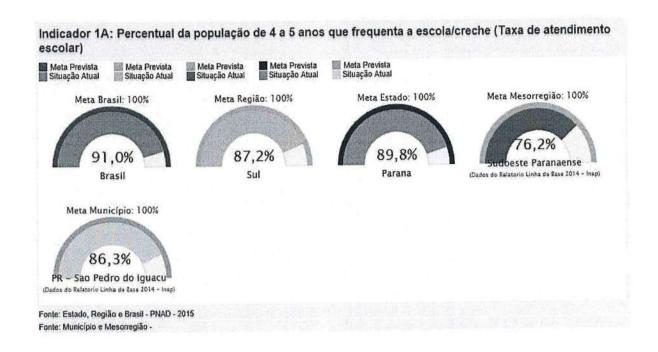
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERIODO

Meta I Sobre Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Percentual da po escola/creche (Tax		a 5 anos que frequenta a to escolar)
META PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	86.3%	INEP- 2015
100%	DADO MUNICÍPAL	79,34%	IPARDES-2015





Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR					
	DADO OFICIAL	25.5%	INEP-2014			
50%	DADO MUNICÍPAL	75%	IPARDES-2014			





ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(1.1)	2016	Universalizar a educação infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em atendimento parcial e/ou integral, até 2016.	LOA	Estratégia realizada
(1.2)	2015/2025	Expandir gradativamente a oferta de educação infantil para as crianças de até 3 (três) anos de idade de forma a atender 25% até o quinto ano e atingir 50% até o nono ano da vigência do PME – SPI.	PPA/I OA/	Estratégia realizada



(1.3) 2015	Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, em regime de colaboração com o estado e a união, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/ PPA	Iniciada em andamento
------------	--	-----------------	-----------------------------



(1.4)	2015/2025	Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Iniciada em andamento
(1.5)	2015/2025	Aprimorar o regime de colaboração, para expansão gradativa, da oferta da educação infantil, atendendo ao padrão de qualidade, durante a vigência do PME – SPI.	LOA/PPA/LDO	Estratégia realizada



(1.6)	2015	Assegurar nas Escolas de Educação Infantil e Centros Municipais de Educação Infantil, calendário apropria do e planejamento de atividades educativas que contemplem a especificidade das crianças que se Encontram em sala de aula, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(1.7)	2017	Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da educação infantil da rede Municipal até o segundo ano de vigência deste plano.	LOA /LDO/ PPA	Estratégia realizada
(1.8)	2015	Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito das Escolas de Educação Infantil e Centros Municipais de Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão	LOA	Estratégia realizada



		da política educacional, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(1.9)	2015/2025	Promover ações de sensibilização das famílias em relação à importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(1.10)	2018	Instituir, no prazo de 03 (três) anos da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral das crianças e suas especificidades.	LDO	Iniciada em andamento
(1.11)	2025	Garantir o acesso à	LOA	Estratégia realizada



		educação infantil com a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, assegurando o atendimento às especificidades, a partir da aprovação do PME - SPI.		
(1.12)	2025	Assegurar programas de orientação e apoio as famílias, articulado entre as áreas de educação, saúde e assistência social, destacando a especificidade e o desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade, na vigência do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(1.13)		Garantir ações pedagógicas que priorizem o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, atendendo o que Não se aplica dispõe os parâmetros	Não se aplica	Estratégia realizada



		nacionais de qualidade, articulando com a etapa escolar seguinte, ou seja, aos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(1.14)	2025	Implementar ações para o acompanhamento e o monitoramento das crianças beneficiárias de programas de transferência de renda na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(1.15)	2018	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, a partir	Não se aplica	Estratégia realizada



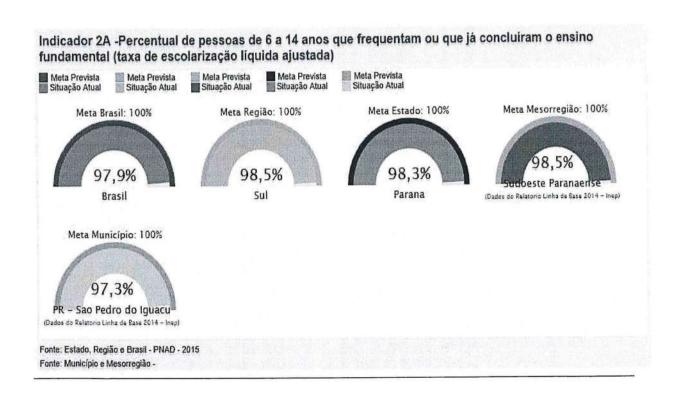
		do terceiro ano do PME – SPI.		
(1.16)	20 <u>15</u> /2025	Promover o acesso gradativo à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de até 5 (cinco) anos em 50% das unidades de modo a atender 25% dos alunos, até o final do PME – SPI.	LDO/ LOA PPA	Iniciada em andamento
(1.17)	2015/2025	Garantir em regime de colaboração a oferta da merenda escolar atendendo as especificidades da educação infantil, com acompanhamento de nutricionista e atendendo as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada

Meta II Sobre Ensino Fundamental

Assegurar a universalização do ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

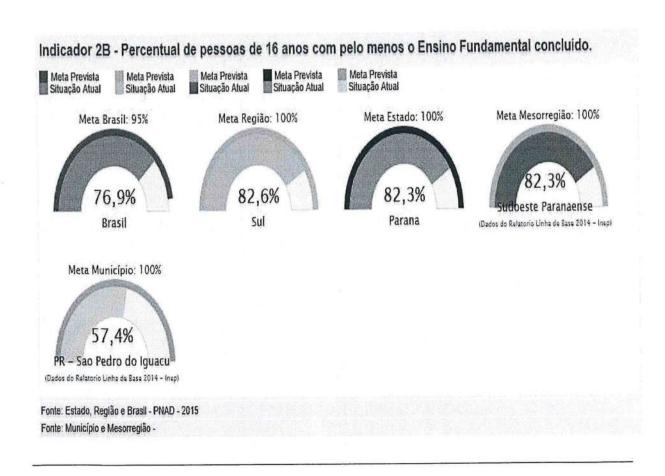


Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR					
No. of the Control of	DADO OFICIAL 97.3%		INEP- 2014			
100%	DADO MUNICÍPAL	95%	IPARDES-2014			





Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR		
	DADO OFICIAL 57.4%		INEP- 2014
90%	DADO MUNICÍPAL	64%	IPARDES-2014





ESTRATÉGIAS	ESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIA S	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(2.1)	Garantir o acesso e a permanência com qualidade ao ensino fundamental anos iniciais para 100% dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos, a partir da vigência do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(2.2)	Fortalecer o acesso e permanência com qualidade ao ensino fundamental anos finais para 99% dos alunos de 11 (onze) a 14 (catorze), a partir da vigência do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada



	Ofertar auxílio em sala de aula para alunos do ensino fundamental anos iniciais, que apresentam		
(2.3)	dificuldades no processo de escolarização e atendimento ao reforço escolar, em contra turno, para alunos com baixo rendimento escolar, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(2.4)	Implementar ações para controlar o fluxo: evasão, retenção e aproveitamento escolar, garantindo a qualidade e o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental anos iniciais, em parceria com a família, conselho escolar, conselho tutelar e secretaria de assistência social, a partir da aprovação do PME - SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada



	Carantir formação		
(2.5)	Garantir formação continuada de qualidade, para aprofundamento teórico/metodológi co aos profissionais do magistério, com previsão em calendário escolar e dispensa de alunos, nas escolas da rede municipal de ensino, a partir da aprovação do PME - SPI.	LOA	Estratégia realizada
(2.6)	Promover ações para o desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas que ofertam o ensino fundamental anos iniciais em parceria com a Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, monitorando o rendimento e frequência escolar, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada



e prive movimer culturais garantir regular atividade culturais livre frualunos fora dos escolare assegura ainda escolas polo de	das com es s públicas adas e atos a fim de a oferta de s para a ição dos dentro e s espaços s, ando que as se tornem criação e cultural, a da ão do	Estratégia realizada
---	---	-------------------------



(2.8)	Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental — anos iniciais, em regime de colaboração com o estado e a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Não iniciada
(2.9)	Constituir parcerias com o governo federal para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, durante a vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada



(2.10)	Incentivar a participação dos pais ou responsável legal no acompanhamento das atividades escolares dos seus filhos, conforme previsto na Proposta Pedagógica Curricular e no Regimento Escolar de cada instituição de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(2.11)	Assegurar em regime de colaboração a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem da base nacional comum curricular nacional do ensino fundamental, durante a vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada



(2.12)	Implementar mecanismos de acompanhamento, monitoramento, permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, para atingir afetivamente o aprendizado, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(2.13)	Assegurar ações para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, assegurado os conteúdos e avaliação e a qualidade do ensino, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada



(2.14)	Assegurar atendimento educacional especializado aos alunos do ensino fundamental anos iniciais, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, com material didático e professor de apoio pedagógico, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(2.15)	Fomentar, em regime de colaboração entre os entes federativos, a construção e a manutenção de laboratório de ciências, laboratório de informática e biblioteca nas escolas, assegurando a equidade entre as escolas municipais urbanas e as do campo, até o final do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Iniciada em andamento



(2.16)	Garantir a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com as secretarias de saúde, de assistência social, de comunicação e demais órgãos de proteção à criança e ao adolescente, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(2.17)	Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes do Ensino Fundamental da rede Municipal até o segundo ano de vigência deste plano.	LOA/LDO/PPA	Estratégia realizada



META III - ENSINO MÉDIO

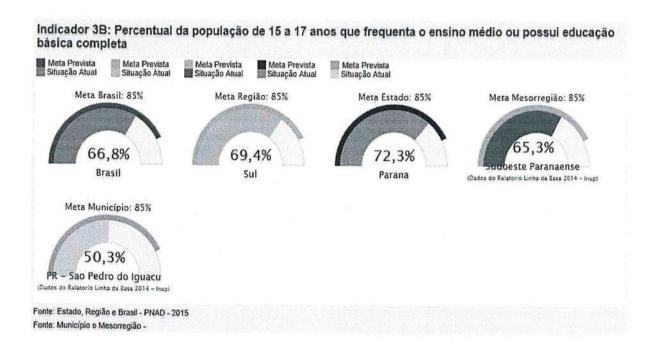
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da popu concluiu a educação	lação de 15 o básica	a 17 anos que frequenta a escola ou já
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇA PERÍODO	ADA NO	FONTE DO INDICADOR
4000/	DADO OFICIAL	83.2%	INEP- 2014
100%	DADO MUNICÍPAL	54,5%	IPARDES-2014





Indicador 3B	Percentual da populaçã médio ou possui educaç		os que frequenta o ensino
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	50.3%	INEP-2014
85%	DADO MUNICÍPAL	54,5%	IPARDES-2014





ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃ O INICIADA/EM ANDAMENTO
(3.1)	Incentivar a universalização do ensino médio até 2016.	Não se aplica	Iniciada em andamento
(3.2)	Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, garantindo a progressiva universalização do acesso, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Iniciada em andamento
(3.3)	Criar mecanismos, em regime de colaboração entre os entes federativos para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do ensino médio e da educação profissional, em parceria com as áreas da assistência social, da saúde e dos órgãos de proteção à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Iniciada em andamento
(3.4)	Articular ações em regime de colaboração para a fruição cultural em espaços culturais e a prática desportiva, integrada ao currículo escolar, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Estratégia realizada



	T		
(3.5)	Incentivar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(3.6)	Manter, em regime de colaboração, o Programa de Combate à Evasão Escolar e implantar políticas públicas de prevenção à evasão, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(3.7)	Apoiar ações em regime de colaboração para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada



META IV - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

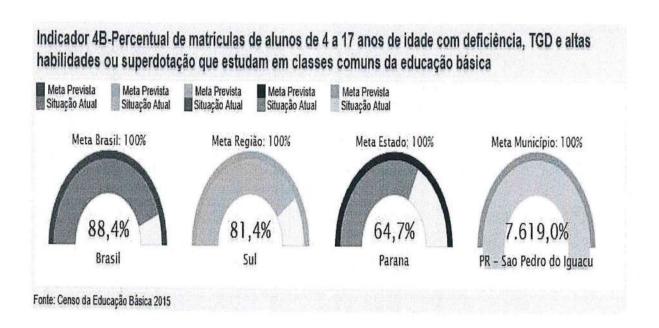
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	7.8,5%	INEP - 2014
100%	DADO MUNICÍPAL	¥	_

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	7.619%	INEP - 2014	
100%	DADO MUNICÍPAL	8,9%	IPARDES-2014	





ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(4.1)	Criar um comitê de articulação Inter setorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação.	Não se aplica	Não iniciada
(4.2)	Realizar através do comitê Inter setorial, levantamento de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, que não frequentam a rede regular de ensino, a partir de 2016.	Não se aplica	Não iniciada



(4.3)	Garantir atendimento educacional especializado em sala de aula, salas de recursos multifuncionais, classes e escolas, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública conforme sua necessidade, durante a vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(4.4)	Apoiar o Estado para garantir nos Centros de Atendimento Educacional Especializado o atendimento de alunos com necessidades especiais de toda a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(4.5)	Proporcionar formação continuada aos professores que atuam na rede municipal de ensino, capacitando e instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para a efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais como deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais	LDO	Estratégia realizada



	específicos, altas habilidades/superdotação, a partir de 2016.		
(4.6)	Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência oriundos das Instituições de Educação Especial, a partir de 2016.	Não se aplica	Estratégia realizada
(4.7)	Fomentar a Educação Inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir de 2016.	Não se aplica	Estratégia realizada
(4.8)	Assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, à adequação arquitetônica, a oferta de transporte escolar acessível, a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, no contexto escolar, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, em todas as etapas e modalidades de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Iniciada em andamento
(4.9)	Realizar parceria para ofertar o atendimento para	LOA	Estratégia realizada



	alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (sareh), ou à domicilio conforme demanda, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(4.10)	Incentivar a autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, na participação em cursos visando a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência, com programas de inclusão ao mundo do trabalho, através de parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(4.11)	Incentivar a educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental em escolas municipais, nos termos da legislação vigente, a partir da aprovação do PME — SPI.	LOA	Estratégia realizada
(4.12)	Fortalecer o acompanhamento e o	Não se aplica	Estratégia realizada



	monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino e ou em entidades filantrópicas, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(4.13)	Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(4.14)	Promover o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento educacional especializado, a partir de 2016.	LOA PPA/LDO	Estratégia realizada



	(4.15)	Incentivar os entes federados e as instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público para a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiências, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Não realizada
	(4.16)	Assegurar em regime de colaboração ações para apoio e ampliação da equipe de profissionais da educação bem como o aperfeiçoamento destes para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, buscando a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio e auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, caso necessário, durante a vigência do PME – SPI.	LOA	Não alcançada
((4.17)	Assegurar que os profissionais que atuarão no atendimento educacional especializado possuam formação específica na área, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada



(4.18)	Garantir o atendimento de professor de apoio permanente com formação na área de educação especial, para os alunos matriculados na rede pública de educação básica com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, após avaliação realizada pela equipe psicoeducacional durante a vigência do PME.	LOA	Não iniciada
(4.19)	Implantar, gradativamente a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, durante a vigência desse PME.	Não se aplica	Iniciada em andamento

META V - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do Ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência escala de proficiência).	a insuficiente e	m leitura (nível 1 da
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL	1,4%	ANA - 2014
100,00%	DADO MUNICÍPAL	-	-

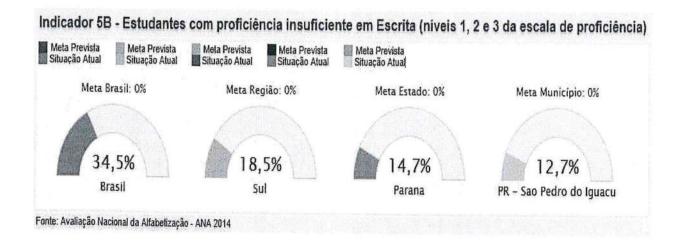
O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





Indicador 5B		es com proficiência i de proficiência).	nsuficiente em	Escrita (níveis 1, 2 e 3
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
		DADO OFICIAL	12,7%	INEP - 2014
100%		DADO MUNICÍPAL	-	-

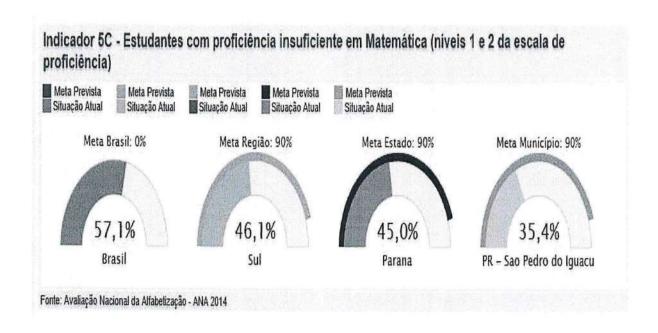
O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
		DADO OFICIAL	35,4% %	ANA - 2014
100%		DADO MUNICÍPAL	-	ä

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(5.1)	Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam no ciclo de alfabetização da rede municipal e conveniada que, assegurando a qualidade do processo e a alfabetização plena do 1°(primeiro) ao 3° (terceiro) ano do ensino fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia Realizada
(5.2)	Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano, a partir da aprovação do PME — SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(5.3)	Manter e aperfeiçoar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até os 8 (oito) anos de idade, a partir da implantação deste PME.	Não se aplica	Estratégia realizada
(5.4)	Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, a fim de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem, a partir da vigência do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada



(5.5)	5.5. Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e eficazes no dia-a-dia em sala de aula, garantindo a todos os alunos o conhecimento adequado ao ano que estudam, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(5.6)	Assegurar a ludicidade nos processos de ensino e de aprendizagem, favorecendo a participação ativa do aluno na construção de sua aprendizagem, a partir da aprovação do PME.	Não se aplica	Iniciada em andamento
(5.7)	Assegurar em regime de colaboração com a União para garantir materiais pedagógicos nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da ludicidade, a partir de 2016.	LOA	Iniciada em andamento



META VI - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

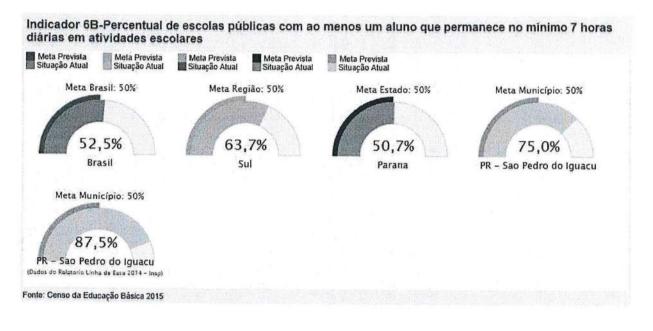
Oferecer, em regime de colaboração, educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, ao menos, 20% (vinte por cento) dos alunos da rede municipal de ensino.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública er tempo integral			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE I	DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	14.2%	INEP - 2014	
20%	DADO MUNICÍPAL	-	_	





Indicador 6B			om ao menos um aluno que as diárias em atividades	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	CANÇADA NO FONTE DO INDICADOR		
50 %	DADO OFICIAL	87,5%	INEP - 2014	
	DADO MUNICÍPAL	-	-	



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(6.1)	Implementar ações em regime de colaboração, para a oferta de educação em tempo integral no ensino fundamental anos iniciais, por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas, até o final da vigência do PME	LOA	Estratégia realizada



	- SPI.		
(6.2)	Instituir, em regime de colaboração, entre Rede Municipal, Rede Estadual e União, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada, até o final da vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(6.3)	Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática e de ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático para estabelecimentos de ensino que ofertam a educação em tempo integral, durante a vigência do PME – SPI.	LDO/PPA /LOA	Iniciada em andamento
(6.4)	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais, durante a vigência deste PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(6.5)	Fomentar a articulação da escola com os diferentes	LDO/PPA/LOA	Estratégia realizada



	espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, laboratórios de informática, praças e parques, durante a vigência deste PME – SPI.		
(6.6)	Assegurar ações em regime de colaboração para a oferta da educação em tempo integral à população do campo, com base em consulta prévia e informada, considerandose as peculiaridades locais, até o final da vigência do PME – SPI.	LDO/PPA/ LOA	Estratégia realizada
(6.7)	Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo Integral, a partir da aprovação do PME.	LDO/PPA/ LOA	Iniciada em andamento
(6.8)	Garantir a continuidade da oferta da educação em tempo integral, de acordo com as possibilidades das escolas municipais, conforme portarias vigentes no município, a partir da aprovação do PME – SPI.	LDO/PPA/ LOA	Estratégia realizada



META VII – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E FLUXO ESCOLAR

Fomentar a qualidade da educação básica na rede municipal de ensino, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar a meta do IDEB.

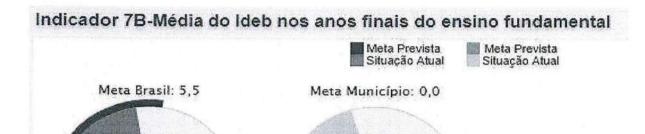
INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA N	FONTE DO INDICADOR		
1000/	DADO OFICIAL	6.3%	INEP - 2018	
100%	DADO MUNICÍPAL	6.3 %	IPARDES -2018	



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -





PR - Sao Pedro do Iguacu (Dados do Relatorio Linha de Basa 2014 - Inap)

4,1

Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -

4.5

Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil Fonte: Município e Mesorregião -



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(7.1)	Assegurar ações para que todos os alunos do ensino fundamental anos iniciais tenham alcançado nível desejável de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, até o último ano de vigência deste PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(7.2)	Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos que contribuam com a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir do primeiro ano do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(7.3)	Assegurar o cumprimento da Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(7.4)	Garantir a formação continuada para profissionais do magistério da rede municipal de ensino, objetivando ações e encaminhamentos de combate à violência e a evasão, detectando suas	LOA	Estratégia realizada



	causas, a partir da vigência do PME – SPI.		
2			
(7.5)	Assegurar em regime de colaboração o acesso ao abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo a acessibilidade e o padrão de qualidade a escolas da rede municipal, até o final de vigência do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Iniciada em andamento
(7.6)	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(7.7)	Assegurar parceria com órgãos de saúde para o atendimento aos estudantes da rede escolar pública da educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(7.8)	Fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(7.9)	Garantir, em regime de colaboração, o transporte escolar rural gratuito para	LOA/LDO/PPA	Estratégia realizada



	todos os alunos na faixa etária da educação escolar obrigatória, bem como a padronização gradativa da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional.		
(7.10)	Garantir em regime de colaboração o acesso à rede mundial de computadores banda larga de alta velocidade e aumento da relação computador/aluno nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, até o quinto ano do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Estratégia não alcançada
(7.11)	Buscar junto a administração pública municipal a implantação de um plano de saúde privado para os profissionais da educação, a partir da aprovação do PME – SPI.	LDQ	Não iniciada

META VIII – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, bem como elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 91% (noventa e um por cento) a fim de diminuir a taxa de analfabetismo absoluto para 10% (dez por cento) e reduzir em, no mínimo,40% (quarenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Indicador 8A	Escolaridade média a população de 18 a 29 anos de ida			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
91%	DADO OFICIAL	10.5%	PNAD-2015	
9176	DADO MUNICÍPAL	-	-	

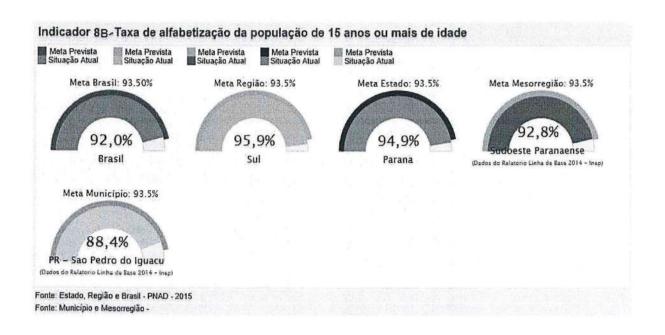
O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.



Indicador 8B	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
0407	DADO OFICIAL	88.4%	INEP - 2014	
91%	DADO MUNICÍPAL	-	+	

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





Indicador 8C	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
409/	DADO OFICIAL	36,1%%	INEP – 2014	
40%	DADO MUNICÍPAL	11,64%	IPARDES-2014	

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.



Fonte: Estado Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/N ÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(8.1)	Assegurar em regime de colaboração a oferta da educação de jovens e adultos no ensino fundamental anos iniciais para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, durante a vigência deste PME – SPI.	LOA	Não Iniciada
(8.2)	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e rede estadual de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(8.3)	Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselho tutelar e ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com a rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(8.4)	Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União a partir da aprovação	LOA/LDO/PPA	Estratégia realizada



	deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade coma realidade local e as diversidades.		
(8.5)	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(8.6)	Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final do ano de 2019.	Não se aplica	Não iniciada
(8.7)	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(8.8)	Incentivar a participação dos alunos da educação de jovens e adultos em atividades recreativas, culturais e esportivas, em parceria com a secretaria de assistência social, esporte e lazer, entre outras, a partir da aprovação do PME—SPI.	LOA	Estratégia realizada
(8.9)	Assegurar a formação continuada dos professores que atuam na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, a partir	LOA	Estratégia realizada



	da aprovação do PME – SPI.	
--	----------------------------	--

META IX - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino por meio do plano de cargo, carreira e remuneração.

Assegurar condições, a partir da implantação do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Ampliar os investimentos em Educação até atingir 26% (vinte e seis por cento) da receita do Município, compreendida transferências constitucionais e legais conforme os artigos 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil até o final da vigência deste PME.

Indicador 9A	Investimentos em Educação do Município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
26%	DADO OFICIAL		=
	DADO MUNICÍPAL	26%	-

0

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(9.1)	Constituir um fórum permanente de estudo e pesquisa, formado	Não se aplica	Não iniciada



	por representantes da Secretaria municipal de educação, representantes dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, departamento jurídico e representantes da secretaria municipal de finanças, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(9.2)	Garantir a correção salarial com base nos mesmos índices e prazos instituídos pela Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, no plano de carreira dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Não iniciada
(9.3)	Atribuir ao Conselho Municipal de Educação a função de realizar o acompanhamento	Não se aplica	Não iniciada



	da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde que respeitada a lei do Piso Salarial Nacional Profissional a partir da aprovação do PME – SPI.		
(9.4)	Criar mecanismos para acompanhamento dos profissionais do magistério iniciantes na rede municipal de ensino, supervisionada por equipe pedagógica, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada, a decisão após estágio probatório, a partir da aprovação deste PME - SPI	Não se aplica	Estratégia realizada
(9.5)	Readequar o instrumento de avaliação de	Não se aplica	Estratégia realizada



	desempenho funcional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, com participação da categoria, para que o mesmo tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizar caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, a partir do segundo ano de vigência do PME – SPI.		
(9.6)	Garantir em até 4 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais.	LOA	Estratégia realizada
(9.7)	Garantir o cumprimento do plano de cargos, carreira, remuneração e de valorização do magistério da educação básica da rede municipal de ensino,	Não se aplica	Estratégia realizada



	assegurando a participação da equipe da secretaria municipal de educação, representantes dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, departamento jurídico e representantes da secretaria municipal de finanças, na reformulação e/ou atualização, a partir da aprovação do PME		
(9.8)	Garantir que para a admissão de professores para atuar no ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino seja exigida a habilitação mínima em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior, a partir da aprovação da PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(9.9)	Assegurar que para a admissão dos professores da educação infantil na rede municipal de ensino seja	LOA	Estratégia realizada



	exigida a escolaridade mínima de nível médio - magistério, ou em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(9.10)	Assegurar o cumprimento do período destinado à hora atividade de 1/3 da jornada de trabalho para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Iniciada em andamento
(9.11)	Assegurar formação continuada aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, por meio de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, subsidiando a constante reflexão e encaminhamento para melhoria da prática pedagógica, a	LOA	Estratégia realizada



	partir da aprovação do PME – SPI.	
--	---	--

Meta X- Gestão Democrática

Assegurar condições, a partir da implantação do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
(10.1)	Garantir aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, espaço físico, equipamentos e meio de transporte para realização de visita à rede de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.2)	Implantar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos, a partir do	Não se aplica	Estratégia realizada



	segundo ano de implantação deste PME.		
(10.3)	Garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.4)	Assegurar a participação de representantes da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, e demais conselhos de políticas públicas com a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos da educação, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.5)	Garantir ações para que os diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino discutam, elaborem, acompanhem e avaliem seus planos de gestão, com a participação e o acompanhamento da comunidade escolar, respeitando a concepção teórico metodológica do currículo a partir da aprovação do PME —	Não se aplica	Estratégia realizada



	SPI.		
(10.6)	Assegurar que a função do coordenador pedagógico dos estabelecimentos de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação, tenham formação em pedagogia, sejam ocupadas por profissionais do quadro próprio do magistério municipal.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.7)	Promover formação continuada para os diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da rede pública municipal, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(10.8)	Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade, durante a	Não se aplica	Estratégia realizada



	vigência.		
(10.9)	Promover ações para análise do diagnóstico das avaliações nas instituições da rede pública municipal de ensino, visando o desenvolvimento de ações para encaminhamentos dos problemas apresentados, sejam eles, pedagógicos ou administrativos, a partir da implantação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.10)	Promover a formação dos gestores, conselhos escolares e APMFs, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática, a partir do segundo ano de vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(10.11)	Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o Fórum Municipal de Educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.12)	Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares e APMFs, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada



(10.13)	Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(10.1 4)	Garantir ambiente informatizado em 100% das unidades escolares, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(10.15)	Promover conferência municipal de educação uma vez a cada quatro anos, com o objetivo de avaliar as políticas educacionais, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Não realizada
(10.16)	Assegurar mecanismo de participação dos profissionais da educação e comunidade escolar no processo de elaboração e reformulação da Proposta Pedagógica Curricular, Plano de Gestão e Regimento	Não se aplica	Estratégia realizada



	Escolar das instituições de ensino da rede mundial a partir da aprovação do PME – SPI.		
(10.17)	Propor que o cargo de Secretário Municipal de Educação seja ocupado por um profissional efetivo do magistério público municipal, com habilitação mínima em pedagogia, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Não iniciada

META XI – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar os investimentos em Educação até atingir 26% (vinte e seis por cento) da receita do Município, compreendida transferências constitucionais e legais conforme os artigos 158 e 159 da Constituição da República Federativa.

Indicador 11A	Investimentos em Educação do Município.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
269/	DADO OFICIAL	-	**	
26%	DADO MUNICÍPAL	26%		



ESTRTÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRAÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRAÉGIA REALIZADA / NÃO INICIADA / EM ANDAMENTO
(11.1)	Garantir ações para que o aumento dos recursos financeiros vinculados a educação sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais do magistério e da educação do Município de São Pedro do Iguaçu, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(11.2)	Garantir os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de	Não se aplica	Estratégia realizada



(11.4)	Aderir e implementar o	LOA/LDO/PPA	Estratégia
(11.3)	Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que o conselho municipal de educação possa exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
	transparência, bem como a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, a partir da aprovação do PME – SPI.		



	"Custo Aluno Qualidade Inicial" – CAQ, com o parâmetro para o financiamento da educação pública municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração dos profissionais do magistério, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, na vigência do PME – SPI.		realizada
(11.5)	Otimizar a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades, a partir da aprovação do PME	LOA	Estratégia realizada



	– SPI.		.,
(11.6)	Assegurar a execução do plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, à ampliação, e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar pública, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA/LDO/PPA	Estratégia realizada
(11.7)	Garantir a avaliação anual do investimento dos recursos financeiros da educação municipal de modo a reorganizar as diretrizes orçamentárias	LOA	Estratégia realizada



	para atender as metas e estratégias do PME – SPI.		
(11.8)	Garantir o investimento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para remuneração dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(11.9)	Garantir a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasse de recursos, durante a vigência do PME – SPI.	LOA	Estratégia realizada
(11.10)	Garantir, no mínimo, o reajuste nos mesmos índices da Lei do piso salarial	LOA/LDO/PPA	Não iniciada



	profissional nacional, para todos os profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI.		
(11.11)	Garantir recursos para a implementação do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação municipal, a partir do segundo ano do PME- SPI.	LOA/LDO/PPA	Não iniciada
(11.12)	Assegurar a transparência da arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e instituir mecanismos para que os conselhos de controle social e sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento, a partir da aprovação do PME – SPI.	Não se aplica	Estratégia realizada
(11.13)	Garantir em regime de colaboração a ampliação de recursos no	LOA	Estratégia realizada



atendimento à	
demanda da	
educação infantil,	
para cumprimento	
das metas e	
estratégias	
estabelecidas, a	
partir da	
aprovação do	
PME – SPI.	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que a crise econômica que o País atravessa, com cortes em áreas como na educação, tem sido um dos obstáculos para a concretização desses objetivos.

Sem novos recursos, para reformar e ou ampliar creches e escolas que atendam a educação infantil não conseguirá universalizar a pré-escola e alfabetização.

Acredita-se que através do PME os Municípios terão maior suporte perante a nação para conseguir recursos para que se obtenha a qualidade que tanto almejamos.

O PME destaca a importância do grande compromisso que os Municípios, Estado e Nação, assume em resumir os problemas educacionais dando uma exceptiva de formar cidadãos, através da educação de qualidade formando pessoas capacitadas e com a perspectiva de um futuro melhor.



4. ANEXOS

NOTA TÉCNICA Nº	01/2018
ASSUNTO	Nota Técnica referente a Estratégia 4.1 Criar um comitê de articulação Inter setorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de
	avaliação. Inserção: do termo "no contexto escolar".
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo
ANÁLISE TÉCNICA	Tendo em vista que o termo avaliação é muito amplo, não deixa claro que deve ser uma avaliação específica, realizada por uma equipe multidisciplinar no contexto escolar.



A estratégia 4.1 passará a ter a seguinte redação: Criar um comitê de articulação Inter setorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas CONCLUSÃO complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, funcionais específicos, transtornos habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação no contexto escolar. Assinatura da Equipe Técnica: Liomar Porfirio dos Santos da Silva Valdinete Santana Gavenda

Leila Souza da Silva Tolfo



NOTA TÉCNICA Nº	001/2018
ASSUNTO	Nota Técnica referente a METAS I e II <u>Alteração</u> : onde se lê "PNE", leia-se "PME".
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo
ANÁLISE TÉCNICA	Após estudo detalhado do Plano Municipal de Educação, a Equipe Técnica, percebeu a troca de siglas presente nas metas I e II.
CONCLUSÃO	Nas Metas I e II a sigla PNE será substituída por PME.

) -	
Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Souza	da Silva Tolfo



NOTA TÉCNICA Nº	002/2018
	Nota Técnica referente a Estratégia 2.3
ASSUNTO	Ofertar auxílio em sala de aula para alunos do ensino fundamental anos iniciais, que apresentam dificuldades no processo de escolarização e atendimento ao reforço escolar, em contraturno, para alunos com baixo
	rendimento escolar, a partir da aprovação do PME – SPI. Supressão: dos trechos "auxílio em sala de aula para alunos do ensino fundamental anos iniciais, que apresentam dificuldades no processo de escolarização" e "com baixo rendimento escolar".
	Inserção: da redação "que apresentam dificuldades no processo de escolarização, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais".
	Valdinete Santana Gavenda
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva
	Leila Souza da Silva Tolfo
ANÁLISE TÉCNICA	Inviabilidade em ofertar esse atendimento, tendo em vista a oferta do contraturno escolar.
, and lead the state of the sta	
	A estratégia 2.3 passará a ter a seguinte redação:
CONCLUSÃO	Ofertar atendimento no reforço escolar em contraturno,
	para alunos que apresentam dificuldades no processo de
	escolarização, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME – SPI.



Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Souz	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	003/2018	
	Nota Técnica referente a Estratégia 6.7	
ASSUNTO	Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo Integral, a partir da	
	aprovação do PME – SPI.	
	Inserção: da palavra "ampliação".	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo	
	Lelia Souza da Silva Tollo	
ANÁLISE TÉCNICA	Em razão do novo ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019 Etapa Planejamento, por meio de emenda complementar liberação para Ampliação.	



	A estratégia 6.7 passará a ter a seguinte redação:
CONCLUSÃO	Aderir ao programa nacional de construção e ampliação
	de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário
	adequado para atendimento da educação em tempo
	Integral, a partir da aprovação do PME – SPI.

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leile Sour	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	004/2018
	Nota Técnica referente a Estratégia 7.5
ASSUNTO	Assegurar em regime de colaboração o acesso ao abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo a acessibilidade e o padrão de qualidade a escolas da rede municipal, até o final de vigência do PME – SPI.



	Alteração: onde se lê "Assegurar", leia-se "Apoiar".
	Inserção: da redação "com outras Políticas Públicas a
	garantia dos direitos sociais".
	Valdinete Santana Gavenda
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva
***	Leila Souza da Silva Tolfo
	Tendo em vista que é impossível apenas uma Secretaria
ANÁLISE TÉCNICA	assegurar essa ação, pois legalmente necessita do
	envolvimento de outras Políticas Públicas.
	A estratégia 7.5 passará a ter a seguinte redação:
CONCLUSÃO	Apoiar em regime de colaboração com outras Políticas
	Públicas a garantia dos direitos sociais ao acesso ao
	abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo
1	dos resíduos sólidos, garantindo a acessibilidade e o
	padrão de qualidade a escolas da rede municipal, até o
	final de vigência do PME – SPI.

Assinatura da Equipe Técnica:

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva

Leila Souza da Silva Tolfo



NOTA TÉCNICA Nº	005/2018	
	Nota Técnica referente a META IX	
ASSUNTO	Valorizar os profissionais do magistério da rede	
	municipal de ensino por meio do plano de cargo, carreira	
	e remuneração.	
	Inserção: da seguinte redação "de forma a equiparar	
	seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais	
	com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano	
	de vigência do PME".	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
	Para atender ao dispositivo na Meta 17 da Lei nº 13.005,	
ANÁLISE TÉCNICA	de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de	
	Educação – PNE.	
	A META IX passará a ter a seguinte redação:	
CONCLUSÃO	Valorizar os profissionais do magistério da Rede	
	Municipal de Ensino, por meio do plano de cargos,	
	carreira e remuneração de forma a equiparar seu	
	rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com	
	escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de	
	vigência do PME.	



Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Sour	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	006/2018	
	Nota Técnica referente a Estratégia 9.2	
ASSUNTO	Garantir a correção salarial com base nos mesmos	
	índices instituídos pela Lei do Piso Salarial Nacional	
	Profissional, no plano de carreira dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI.	
	Alteração: onde se lê "índices", leia-se "percentual" e	
	onde se lê "instituído", leia-se "fixado".	
	Inserção: da redação "data base de atualização anual	
	do seu valor".	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
	A estratégia contempla somente o percentual e a Lei Nº	
	11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta o piso	



ANÁLISE TÉCNICA	salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, prevê no mês de janeiro, a atualização anual de seu valor.
CONCLUSÃO	A estratégia 9.2 passará a ter a seguinte redação: Garantir a correção salarial com base no mesmo percentual e data base de atualização anual do seu valor, fixado pela Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, no plano de carreira dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI.

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Loile Sour	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	007/2018	
, _V	Nota Técnica referente as Estratégias 9.8 e 9.9	
ASSUNTO	9.8. Garantir que para a admissão de professores para	
	atuar no ensino fundamental anos iniciais da rede	
	municipal de ensino seja exigida a habilitação mínima	
	em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso	



	normal superior, a partir da aprovação da PME - SPI.	
	9.9. Assegurar que para a admissão dos professores da	
	educação infantil na rede municipal de ensino seja	
	exigida a escolaridade mínima de nível médio -	
	magistério, ou em curso de licenciatura em pedagogia ou	
	em curso normal superior, a partir da aprovação do PME	
	– SPI.	
	Unificação das estratégias 9.8 e 9.9.	
	Alteração: renumerar as estratégias.	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
	De acordo com a Lei nº 652, de 07 de outubro de 2011,	
ANÁLISE TÉCNICA que institui o Plano de Cargo, Carro	que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do	
	Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal, no	
	Art. 8º inciso I.	
	As estratégias 9.8 e 9.9 passará a ter a seguinte	
CONCLUSÃO	redação:	
	Garantir que para a admissão de professores para atuar	
	na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos	
	iniciais da Rede Municipal de Ensino, seja exigida a	
	habilitação mínima em curso de licenciatura em	
	Pedagogia ou em Curso Normal Superior, a partir da aprovação do PME – SPI.	



Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
***************************************	····
Leila Sour	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	008/2018	
	Nota Técnica referente a Estratégia 10.17	
ASSUNTO	Propor que o cargo de Secretário Municipal de	
	Educação seja ocupado por um profissional efetivo do	
	magistério público municipal, com habilitação mínima	
	em pedagogia, a partir da aprovação do PME – SPI.	
	Supressão: da palavra "mínima"	
	Inserção: da seguinte redação "ou outra Licenciatura,	
	com Pós-Graduação em Educação, no mínimo em nível	
	de Especialização".	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
<i>y</i>	Após discussão com o Fórum Municipal de Educação, foi	
	sugerido que ampliasse a habilitação do profissional ao	



ANÁLISE TÉCNICA	cargo de Secretário Municipal de Educação, haja visto que Pedagogia seria muito restrito, incluindo assim as demais formações.
	A estratégia 10.17 passará a ter a seguinte redação:
CONCLUSÃO	Propor que o cargo de Secretário Municipal de Educação seja ocupado por um profissional efetivo do magistério público municipal, com habilitação em Pedagogia ou outra Licenciatura, com Pós-Graduação em Educação, no mínimo em nível de Especialização, a partir da aprovação do PME – SPI.

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
-	
Leila Souza	da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	009/2018
ASSUNTO	Nota Técnica referente a inserção de mais uma Estratégia na META X – Gestão Democrática, sobre o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino.



	Valdinata Cantona Cananda
	Valdinete Santana Gavenda
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva
	Leila Souza da Silva Tolfo
	Após amplo debate com o Fórum Municipal de Educação,
ANÁLISE TÉCNICA	foi proposto a inserção de mais uma estratégia onde
	contemplasse o processo de escolha de diretores das
	instituições da rede municipal de ensino, tendo em vista
	estar assegurado na Lei nº 652, de 07 de outubro de
	2011, que institui o Plano de Cargo, Carreira e
	Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério
	Público Municipal, no Art. 29 §1º.
	Inserção da seguinte estratégia (10.18):
CONCLUSÃO	Garantir que o processo de escolha de diretores das
	instituições da rede municipal de ensino ocorram por
	eleição direta e secreta, com a participação da
	comunidade escolar, assegurada em legislação
	específica municipal, após ampla discussão com a Rede
	Pública Municipal, a partir da aprovação do PME – SPI.

Assinatura da Equipe Técnica:

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva

Leila Souza da Silva Tolfo



NOTA TÉCNICA Nº	010/2018
ASSUNTO	Nota Técnica referente a Estratégia 11.10 Garantir, no mínimo, o reajuste nos mesmos índices da Lei do piso salarial profissional nacional, para todos os profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI. Supressão da estratégia 11.10.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo
ANÁLISE TÉCNICA	SUPRIMIR a referida estratégia, pois apresenta mesmo teor da estratégia 9.2 já reformulada.
CONCLUSÃO	Supressão da estratégia 11.10.



Assinatura da Equipe Técnica:

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
L eila Souza	da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº 011/2018 Nota Técnica referente ao formato do debate e a participação social para o processo de avaliação do Plano **ASSUNTO** Municipal de Educação - PME. Alteração: onde se lê "encontros", leia-se "Audiência Pública". Valdinete Santana Gavenda **RESPONSÁVEIS PELA** Liomar Porfírio dos Santos da Silva **ELABORAÇÃO** Leila Souza da Silva Tolfo No texto da Lei Municipal nº 838, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, no item ANÁLISE TÉCNICA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO consta que será realizado "encontros" como formato para avaliação. Desta forma, em conformidade com as orientações repassadas NRE. é necessário pelo



	estabelecer um dispositivo de consulta pública.
CONCLUSÃO	O formato do debate e a participação social para o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Pedro do Iguaçu, será por meio de Audiência Pública.

	
Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Souz	a da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	012/2018	
ASSUNTO	Nota Técnica referente ao Diagnóstico Situacional, referente a META IV – Educação Inclusiva.	
	Alteração: acrescentar a Sala de Recursos	
	Multifuncional com Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recursos Multifuncional – Área	
	da Deficiência Visual.	
DECDONO (VENO DEL .	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA Liomar Porfírio dos Santos da Silva		



ELABORAÇÃO	Leila Souza da Silva Tolfo
ANÁLISE TÉCNICA	Tendo em vista que as referidas salas foram implantadas na Escola Municipal Luz Marina, após a Lei nº 838/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – SPI.
CONCLUSÃO	Inserção da Sala de Recursos Multifuncional com Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recursos Multifuncional – Área da Deficiência Visual, no Diagnóstico Situacional, META IV – Educação Inclusiva.

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
3	***************************************
Leila Souza	a da Silva Tolfo



NOTA TÉCNICA Nº	013/2018	
ASSUNTO	Nota Técnica referente a Estratégia 4.1 Criar um comitê de articulação intersetorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento,	
	transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação. Inserção: do termo "no contexto escolar".	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo	
ANÁLISE TÉCNICA	Tendo em vista que o termo avaliação é muito amplo, não deixa claro que deve ser uma avaliação específica, realizada por uma equipe multidisciplinar no contexto escolar.	
CONCLUSÃO	A estratégia 4.1 passará a ter a seguinte redação: Criar um comitê de articulação intersetorial, formado por	



representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação no contexto escolar.

Assinatura da	a Equipe Técnica:
Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Souza	a da Silva Tolfo



NOTA TÉCNICA NO	04.4/004.0	
NOTA TÉCNICA Nº	014/2018	
	Nota Técnica referente a Estratégia 4.3	
ASSUNTO	Garantir atendimento educacional especializado em sala	
	de aula, salas de recursos multifuncionais, classes e	
	escolas, nas formas complementar e suplementar, a	
	todos os alunos com deficiência, transtornos globais do	
	desenvolvimento, transtornos funcionais específicos,	
	altas habilidades/superdotação, matriculados na	
	Educação Básica da Rede Pública conforme sua	
	necessidade, durante a vigência do PME – SPI.	
	Supressão: das palavras "sala de aula" e "classes"	
	Inserção: da sigla "AEE"	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
	De acordo com o Decreto Federal nº 7.611/11, §1º do	
ANÁLISE TÉCNICA	Art.2, alíneas I e II como: conjunto de atividades, recursos	
	de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional	
	e continuamente, prestado das seguintes formas:	
	I – complementar a formação dos alunos com deficiência,	
	Transtornos Globais do Desenvolvimento, como apoio	
	permanente e limitado, no tempo e na frequência dos	
	estudantes às Salas de Recursos Multifuncionais,	
	doravante denominadas pela sigla SEM; ou	
	II – suplementar a formação de alunos com Altas	



	Habilidades/Superdotação.	
	A estratégia 4.3 passará a ter a seguinte redação:	
CONCLUSÃO	Garantir Atendimento Educacional Especializado - AEE,	
	em salas de recursos multifuncionais e escolas, nas	
	formas complementar e suplementar, a todos os alunos	
	com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento,	
	transtornos funcionais específicos, altas	
	habilidades/superdotação, matriculados na Educação	
	Básica da Rede Pública conforme sua necessidade,	
	durante a vigência do PME – SPI.	

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
L eila Souz	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	015/2018
ASSUNTO	Nota Técnica referente a Estratégia 4.6 Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência oriundos



	das Instituições de Educação Especial, a partir de 2016.	
	Alteração: onde se lê "um programa", leia-se "ações".	
	Supressão: do trecho "para a rede regular de ensino" e	
	"para os alunos com deficiência oriundos das Instituições	
	de Educação Especial"	
	Inserção: da seguinte redação "entre os profissionais do	
	Atendimento Educacional Especializado - AEE" e	
	"referente aos alunos público alvo da Educação	
	Especial"	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
	Em virtude dessa transição entre alunos acontecer	
ANÁLISE TÉCNICA	juntamente com os alunos do ensino regular, sendo assim	
	acrescentou-se esse momento entre os professores	
	especialistas com objetivo de compartilhar informações	
	específicas do atendimento.	
	A estratégia 4.6 passará a ter a seguinte redação:	
CONCLUSÃO	Implementar ações de transição entre os profissionais do	
	Atendimento Educacional Especializado - AEE, em todas	
	as etapas, níveis e modalidades, referente aos alunos	
	público alvo da Educação Especial, a partir de 2016.	



Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Souz	a da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA №	016/2018	
:	Nota Técnica referente a estratégia 4.15	
ASSUNTO	Incentivar os entes federados e as instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o	
	poder público para a instituição de centros	
	profissionalizantes voltados à qualificação profissional de	
	adolescentes com deficiências, a partir da aprovação do	
	PME – SPI.	
	Supressão: do trecho "para a instituição de"	
	<u>Inserção</u> : do trecho "participação em"	
	Valdinete Santana Gavenda	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva	
	Leila Souza da Silva Tolfo	
	O Fórum colocou que seria inviável a instituição de	
ANÁLISE TÉCNICA	centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiências por ser um	
	profissional de adolescentes com deliciencias por ser um	



	Município de pequeno porte, sugerindo assim a participação dessa demanda, nos centros já instituídos na região.	
	A estratégia 4.15 passará a ter a seguinte redação:	
CONCLUSÃO	Incentivar os entes federados e as instituições	
	filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o	
	poder público a participação em centros	
	profissionalizantes voltados à qualificação profissional d	
	adolescentes com deficiências, a partir da aprovação do	
	PME – SPI.	

Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Loilo Sour	za da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	017/2018	
ASSUNTO	Nota Técnica referente a estratégia 4.18 Garantir o atendimento de professor de apoio permanente com formação na área de educação especial, para os alunos matriculados na rede pública de	



	educação básica com deficiência e transtornos globais		
	de desenvolvimento, após avaliação realizada pela		
	equipe psicoeducacional durante a vigência do PME.		
	Supressão: da seguinte redação "de apoio permanente		
	com formação na área de educação especial" e "pela		
	equipe psicoeducacional"		
	Inserção: dos termos "auxiliar" e "contexto escolar".		
	Valdinete Santana Gavenda		
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Liomar Porfírio dos Santos da Silva		
	Leila Souza da Silva Tolfo		
	Alterou-se a redação apoio permanente com formação na		
ANÁLISE TÉCNICA	área de educação especial, em virtude da Lei nº 12.764		
	de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política		
	Nacional de proteção dos Direitos da pessoa com		
	Transtorno Espectro Autista, no Art.3º parágrafo único,		
	que prevê o direito do aluno ter acompanhamento		
	especializado, porém não especifica a formação do		
	profissional.		
	A estratégia 4.18 passará a ter a seguinte redação:		
	Garantir o atendimento de professor auxiliar, para os		
CONCLUSÃO			
	alunos matriculados na rede pública de educação básica		
	com deficiência e transtornos globais do		
	desenvolvimento, após avaliação realizada no contexto		
	escolar, durante a vigência do PME.		



Assinatura da Equipe Técnica:

Liomar Porfirio dos Santos da Silva

Leila Souza da Silva Tolfo

NOTA TÉCNICA Nº	018/2018	
ASSUNTO	Nota Técnica referente a inserção de mais uma Estratégia na META IV – Educação Inclusiva, sobre atendimento para Deficiência Visual.	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo	
ANÁLISE TÉCNICA	Após amplo debate com o Fórum Municipal de Educação, foi sugerido a inserção de mais uma estratégia onde contemplasse o atendimento para Deficiência Visual.	
CONCLUSÃO	Inserção da seguinte estratégia (4.20): Incentivar a formação de profissionais especializado na área de Deficiência Visual, para atender os alunos que apresentam necessidades educativas especiais, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 2018.	



Valdinete S. Gaverda	
Valdinete Santana Gavenda	Liomar Porfirio dos Santos da Silva
Leila Souz	za da Silva Tolfo